



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

2º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA ABSOLUTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/n, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima Lima (por delegação conforme Portaria nº. 08/2024, de 29/02/2024, Dje nº. 39/2024), e a empresa **ABSOLUTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, com sede na Estrada das Ubaias, nº 733, Sala 0203, Casa Forte, Recife - PE, CEP 52.061-080, inscrita no CNPJ sob o nº 08.363.218/0001-12, representada pela Sra. Tarciana Guilherme Barbosa de Azevedo, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2024-TJPE, com base nos arts. 111 e 124, I, "b", da Lei nº 14.133/21, conforme processo administrativo nº. 00028167-95.2024.8.17.8017, mediante as condições que mutuamente outorgam e estabelecem:

1. O presente instrumento visa a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato epigrafo, por mais 03 (três) meses, conforme requerido e justificado no parecer técnico de ID nº. 2716727, com acréscimo financeiro no valor de R\$ R\$ 19.141,19 (dezenove mil, cento e quarenta e um reais e dezenove centavos), cujo valor global passará a ser de **R\$ 109.299,12 (cento e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos)**, objetivando a conclusão da prestação serviços de fornecimento e instalação de piso laminado em régua, com sistema de encaixe click, para as salas do 3º pavimento do palácio da justiça - TJPE, assim como, a retificação da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo, que trata da prorrogação das datas da vigência e execução do contrato, por 08 (oito) e 04 (quatro) meses, respectivamente, de modo que onde se lê: "Término do Novo Prazo da Vigência: 01/01/2025, leia-se: **"Término do Novo Prazo da Vigência: 02/01/2025"**, tendo em vista que as datas de início da vigência e da execução do contrato nº 36/2024, assinado em 03/05/2024, correspondem a 03/05/2024 e 06/07/2024, respectivamente.

2. Em razão da correção acima discriminada, as prorrogações dos prazos no presente Termo Aditivo, por mais 03 (três) meses, restarão assim configuradas:

Prorrogação da vigência: 03/01/2025 a 02/04/2025

Prorrogação da execução: 06/09/2024 a 05/12/2024

3. As despesas decorrentes do presente aditivo, continuam por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.061.0422.2772.0000, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte 0759240000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE002167, emitida em 06/09/2024, no valor de R\$ 19.141,19 (dezenove mil, cento e quarenta e um reais e dezenove centavos).

4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife (PE), drs

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DE PERNAMBUCO

Marcel da Silva Lima

Diretor-Geral

ABSOLUTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Tarciana Guilherme Barbosa de Azevedo

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 Erica Germano / 057.814.474-31
(nome/CPF)

2 Guilherme - 610.767.754-20
(nome/CPF)



Documento assinado eletronicamente por **TARCIANA GUILHERME BARBOSA DE AZEVEDO, Usuário Externo**, em 11/09/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 12/09/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2791209** e o código CRC **708D3A41**.